

Assembleia Geral de Accionistas – 30 de Março de 2012

Principais actos – Calendário

22 de Março (23:59 horas GMT)	Prazo limite para recepção das declarações dos accionistas sobre a sua intenção de participação na Assembleia Geral dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro.
22 de Março (23:59 horas GMT)	Prazo limite para a recepção da informação prevista no n.º 6 do art. 23.º-C do CVM a enviar pelos accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas acções
23 de Março (00:00 GMT)	Data de Registo. Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os Accionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de acções que lhes confirmam o direito a pelo menos um voto.
23 de Março (23:59 GMT)	Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recepcionar informação por parte do intermediário financeiro sobre o número de acções registadas em nome de cada Accionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral.
27 de Março (18:00 horas GMT)	Prazo limite para recepção dos votos por correspondência postal.
30 de Março (11:00 horas GMT)	Prazo limite para recepção das cartas de representação